

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 013/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SRª. CARLINDA SIMÃO DE ARAUJO.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n. º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor à servidora Carlinda Simão de Araujo, efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "07", Classe "B" lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 04/03/2016 e término em 02/05/2016, conforme processo do PREVIAP n.º 004/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.

Apiacás-MT., 04 de março de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA